

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.216 • Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2021 - Processo nº 11.988/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados), para atender os serviços de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2021 ao dia 10 de agosto de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de julho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 53/2021 - Processo nº 11.308/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (frios), para atender os serviços de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2021 ao dia 10 de agosto de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 10 de agosto de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras

e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bl.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de julho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação.

Extrato do Quinto termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 17/2017 - Processo nº 18237/2017.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Lúcia Ortiz Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, com a manutenção do valor do aluguel utilizado anteriormente, qual seja R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base nas justificativas constantes no expediente às fls 268/270 dos autos n. 18237/2017, de 20/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações, no que é cabível.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato aditivo, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 20/07/2021

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Lunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Lúcia Ortiz Ribeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001/2021

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; NOTIFICADOS do(s) lançamento(s) de crédito(s) tributário(s) - derivados de TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e/ou ISSQN OBRAS - neste Edital.

Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecerem no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Lunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Lunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 2.216 • Segunda-Feira, 26 de Julho de 2021



TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	TI/NL	P.A.T	TRIBUTO	
Evelyn Flavia de Souza		0337/2019	19323/2019	ISS
Francisco Leonor Amarilio		0687/2020	27437/2020	ISS
Lidia Elizabeth Chipana Guarachi		0137/2020	1216/2020	Taxas
Lidia Elizabeth Chipana Guarachi		0138/2020	1216/2020	ISS
Mary Leny Copa Villca Jard		0393/2020	14877/2020	Taxas
Mary Leny Copa Villca Jard		0394/2020	14877/2020	ISS
Orlando Pereira Arteman		0049/2019	4218/2019	Taxas
Orlando Pereira Arteman		0050/2019	4218/2019	ISS
Paulo Roberto Ibrahim Orrego		0498/2020	16282/2020	Taxas
Paulo Roberto Ibrahim Orrego		0499/2020	16282/2020	ISS
Raul Vasquez Hinostroza		0117/2020	4781/2020	Taxas
Raul Vasquez Hinostroza		0118/2020	4781/2020	ISS
Reginaldo de Souza	0407/2020	5896/2019		Taxas
Reginaldo de Souza	0408/2020	5896/2019		ISS
Espólio de Telma da Costa Rodrigues		0422/2020	14892/2020	Taxas
Espólio de Telma da Costa Rodrigues		0423/2020	14892/2020	ISS
Thiago de Andrade Silva		0151/2020	3753/2020	Taxas
Thiago de Andrade Silva		0152/2020	3753/2020	ISS

NOMENCLATURAS:

- a. TI/NL = Termo de Intimação e Notificação de Lançamento.
- b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, 26 de Julho de 2021.

Mônica Nunes Macedo
Coordenadora de Fiscalização do ISSQN

Edital nº 03/14/2020
Processo 14586/2020

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal; Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso VIII e X da LC nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e Art. 2º - Inciso II e III do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de junho de 2018, torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO, POR MAIS UM ANO, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Edital nº 03/01/2020- Processo nº 14586/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Corumbá, na data de 06/08/2020.

Corumbá, 26 de julho de 2021

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
RESP.PELO EXPEDIENTE ESCOLA DE GOVERNO
Port."P" nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.023/2019 Processo nº 15.866/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Reinaldo Ibarra Velasquez.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 65 dos autos nº 15.866/2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 06 de julho de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Reinaldo Ibarra Velasquez.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	4

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 44/2019 Processo nº 15.779/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Claudio Assad Galharte.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 59/61 dos autos nº 15.779/2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 14 de julho de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Claudio Assad Galharte.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 48/2019 Processo nº 15.744/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Inacio Marques de Quevedo.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 77/79 dos autos nº 15.744/2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 14 de julho de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Inacio Marques de Quevedo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 52/2019 Processo nº 15.763/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Regina de Arruda Dias Campos.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 58/60 dos autos nº 15.763/2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 14 de julho de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ana Regina de Arruda Dias Campos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 53/2019 Processo nº 15.877/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 56/58 dos autos nº 15.877/2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 14 de julho de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 59/2019 Processo nº 15.656/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosiane Borges Scalas Galvarro.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 64/66 dos autos nº 15.656/2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 14 de julho de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rosiane Borges Scalas Galvarro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº60/2019 Processo nº 15.868/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcia Maria Samaniego.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 62/64 dos autos nº 15.868/2019 de 21/05/2019.
Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 14 de julho de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Marcia Maria Samaniego.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 077/2019 Processo nº 15.843/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Patricia da Silva Salles.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 63/65 dos autos nº 15.843/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Patricia da Silva Salles.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2019 Processo nº 15.571/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jeniffer Augusta Ramalho.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 57/59 dos autos nº 15.571/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Jeniffer Augusta Ramalho.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 093/2019 Processo nº 15.879/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ester Vergilia Lucas.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 55/57 dos autos nº 15.879/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Ester Vergilia Lucas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº102/2019 Processo nº 15.673/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Raianne Franco Chagas.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 56/58 dos autos nº 15.673/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Raianne Franco Chagas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº103/2019 Processo nº 15.506/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Liliane do Nascimento Lopes.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 64/66 dos autos nº 15.506/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Liliane do Nascimento Lopes.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº109/2019 Processo nº 15.857/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Divino Sidney da Silva Serra.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 75/76 dos autos nº 15.857/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 20 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Divino Sidney da Silva Serra.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº114/2019 Processo nº 15.612/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Anderson Rojas Sales.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 54/56

dos autos nº 15.612/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Anderson Rojas Sales.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº117/2019 Processo nº 15.875/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rodrigo Toledo Alves.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 55/57 dos autos nº 15.875/2019 de 21/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rodrigo Toledo Alves.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº118/2019 Processo nº 15.580/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Magno Araujo da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento, a contar do seu vencimento, em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 56/59 dos autos nº 15.580/2019 de 20/05/2019.

Base Legal: Lei Complementar nº 115/2007 dada pela Lei Complementar nº 228 de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 14 de julho de 2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Magno Araujo da Silva.

RESOLUÇÃO N.º 114, DE 26 JULHO DE 2021.

Alterar membro designado para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 1030/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro designado para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de n.º 1030/2021, **Mirian Bastos de Oliveira da Cruz**, Profissional de Educação, matrícula n.º 4150, designado por meio da Resolução 088/2021 SEMED, para a designação do membro **Adolfo Daltro Samaniego**, Profissional de Educação, matrícula n.º 9966-8.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 26 de julho de 2021.

GENILSON CANAVARO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 075 de 26 de julho de 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão Processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 17096/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo nº 17096/2020, Resolução nº 070/2020, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 738/2021 da Corregedoria Geral do Município, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 10 de 01.01.2021

Resolução nº 076 de 26 de julho de 2021.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 22.262/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 066 de 03 de maio de 2021, Processo 22.262/2019, conforme despacho do Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 01/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 13/07/2021.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 10 de 01.01.2021

Resolução nº 077 de 26 de julho de 2021.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 30.991/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 293 de 08 de novembro de 2019, Processo 30.991/2019, conforme despacho do Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 750/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 10 de 01.01.2021

Resolução nº 078 de 26 de julho de 2021.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 18.924/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 177 de 18 de julho de 2019, Processo 18.924/2019, conforme despacho do Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 747/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 26 de julho de 2021.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 10 de 01.01.2021

AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e a designação de membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo nº 20.407/2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo nº 20.407/2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo supramencionado.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula nº 10525;
- Richard Toledo Moraes, Analista de Gestão Governamental, matrícula nº 10522;
- Vicente Izidoro Gavilan de Ferra, Analista de Gestão Governamental, matrícula nº 7426.

Art. 3º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo legal, os fatos de que trata a Sindicância Administrativa, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá/MS, 23 de julho de 2021.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

*Diretor-Executivo da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
Portaria "P" nº 57, de 07 de janeiro de 2021*

Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br
PREFEITURA DE
CORUMBÁ



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 RUA DELAMARE Nº 1.557 - CENTRO
 FONE: (67)3232-2161
 CEP: 79.331-040 - CORUMBÁ – MS
 e-mail: cme.corumba@gmail.com



DELIBERAÇÃO Nº 547/2021/CME/CORUMBÁ/MS

**CONCEDE A ESCOLA ESPECIALIZADA
 REINO DE AMOR - APAE O QUE SE
 ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 003/2021/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 22 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº 007/SEMED/GGPE/NEI/2021 - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, por um ano - julho de 2021 a julho de 2022 e a Validação de Estudos do período de agosto de 2020 a junho de 2021.

Artigo 2º – Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 23 de julho de 2021.

Luis Manoel Bezerra

Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

Homologo: 26 / 07 / 2021.

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação

Genilson Canavarro de Abreu
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 09 de 01/01/2021